



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 09/2024

Resultado dos Recursos Interpostos pelos Candidatos contra a Homologação Preliminar de Inscrições

Após analisar o recurso interposto pelos candidatos, a Banca Examinadora designada pela Direção do Campus Porto Alegre do IFRS através da Portaria Nº 88/2024, responsável pelo processo seletivo para professor substituto da área de Química, regido pelo Edital Campus Porto Alegre Nº 09/2024, apresenta os resultados:

Recurante: Rafael Gerhardt

Resposta ao recurso: INDEFERIDO. Cumpre-se com rigor o item 4.2 constante no edital: “4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do envio dos documentos solicitados no item 4.4 do presente Edital, digitalizados e em formato PDF, **em arquivo único**, ao e-mail: selecao.quimica@poa.ifrs.edu.br”. O candidato enviou a documentação solicitada em vários arquivos anexados.

Recurante: Carla Alves Lara

Resposta ao recurso: INDEFERIDO. Cumpre-se com rigor os itens 4.4.1 e 4.4.4.2 constante no edital, em conformidade com o item 4.4 do Edital, sobre a documentação necessária: “4.4.1. Formulário próprio para inscrição, disponível no Anexo I deste Edital” – a candidata enviou apenas a primeira página do Anexo I, sem indicar a escolha de vaga e sem assinar o formulário. “4.4.4.2. O currículo documentado deverá apresentar os documentos na seguinte sequência: a) Currículo Lattes; b) **Anexo III - Prova de títulos, do presente edital (com pontuação estimada preenchida pelo candidato)**; c) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, obedecendo a ordem em que aparecem no anexo III”. A candidata não apresentou o Anexo III.

Michelle Camara Pizzato
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria 88/2024

*A via original assinada encontra-se arquivada na DGP do Campus